



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.926, DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

cria UNIDADE ESCOLAR.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.156, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tatuí),

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Município de Tatuí, a seguinte Unidade Escolar de Ensino Fundamental:

-ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO JARDIM AEROPORTO.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Educação autorizará a instalação da escola de que trata o artigo anterior e fixará o número de classes de 1ª a 4ª séries.

Art. 3º - A Secretária Municipal de Educação fica autorizado a admitir ou designar, conforme o caso, o pessoal técnico e administrativo mínimo necessário ao funcionamento da Unidade criada, nos termos da Lei Municipal nº 3.654, de 27 de Abril de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006.

Tatuí, 19 de Janeiro de 2006.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária da Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/01/2006.
Neiva de Barros Oliveira